

Direito universal à educação de qualidade no Brasil

DANIEL DE OLIVEIRA
LUCIMAR ADÃO

Resumo: *A Constituição Federal do Brasil de 1988 contempla nos artigos 205 e 206 o papel da família na educação, assim como a referência ao acesso e à igualdade de condições. No contexto da pandemia, emergiram realidades preocupantes. Uma delas está ligada à brecha social, outra à corrupção e ao funcionamento precário das instituições educacionais, bem como às taxas de analfabetismo e à subvalorização dos professores. Os autores apresentam, da perspectiva dos professores das instituições jesuítas, o compromisso e a responsabilidade dos atores e o compromisso de melhorar as políticas educacionais.*

Palavras-chave: *direito universal, educação de qualidade, Brasil.*

INSCRIÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO PRESENTE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

No processo histórico da educação brasileira, desde a chegada dos primeiros Jesuítas ao Brasil, até os dias atuais, é possível perceber o poder transformador que a educação tem de promover mudanças profundas na organização da sociedade. Do mesmo modo, também podemos constatar as consequências danosas para o desenvolvimento equânime do país quando o direito à educação de qualidade, assegurado desde a Constituição Federal de 1988, é negado, ou não assegurado para todos e todas sem discriminação de qualquer natureza.

Respectivamente nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 podemos ler:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Arts. 205 e 206 da Constituição Federal 1988).

Estes dois artigos nos provocam a fazer uma análise crítica e aprofundada acerca dos desafios que revelam os abismos sociais existentes no país e que, ao mesmo tempo, impedem que todos os seus cidadãos tenham assegurado o seu direito, acesso e permanência a educação de qualidade (BRASIL. Constituição, 1988).

Dentre os muitos desafios presentes no processo evolutivo da educação brasileira destacam-se alguns, tais como: números alarmantes de analfabetos, semianalfabetos e analfabetos funcionais; escolas em condições precárias de funcionamento, algumas delas, inclusive, expostas ao confronto entre o crime organizado e a polícia; professores desvalorizados, desmotivados e adoecidos; famílias alheias no acompanhamento pedagógico de seus filhos; sistemas educacionais alinhados com interesses neoliberais, isto para citar alguns.

Deste modo, ao introduzir a temática do direito universal a uma educação de qualidade, a partir dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, é antes de tudo lançar luz sobre a realidade da educação brasileira, sobretudo a partir do advento da Pandemia do covid-19, que desvelou claramente aquilo que de fato sabíamos, mas que era mascarado principalmente dentro das escolas públicas: estar matriculado na escola, não significa ter acesso a educação libertadora. Se os números da educação brasileira já alertavam para uma realidade preocupante e desafiadora, a partir do isolamento social imposto pela pandemia do Coronavírus, a situação se agudizou de tal modo que escancarou o abismo social presente no país entre ricos e pobres. Entre aqueles que puderam ter os meios necessários para continuar avançando em suas aprendizagens e aqueles

que, à margem do seu direito à educação de qualidade, foram obrigados a permanecer em casa sem que lhes fossem ofertados os recursos necessários a fim de dar continuidade aos seus estudos, contando com uma estrutura e apoio pedagógicos sólidos. Isto sem citar as contradições e crises que também se revelaram no Ministério da Educação com escândalos de corrupção, trocas sucessivas de ministro, demissão coletiva de técnicos do próprio ministério.

Por fim, desejamos que este estudo possa contribuir para compreender e analisar o contexto da educação pública brasileira para além da frieza dos números ora aqui apresentados, ao mesmo tempo que nos ajude a refletir como o direito constitucional à educação de qualidade foi assumido pelo país durante o isolamento social imposto neste território e em todo mundo.

NORMATIVA LEGAL VIGENTE DO DIREITO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. DIRETRIZES DE POLÍTICA EDUCATIVA NO CONTEXTO DA PANDEMIA

Resolução Cne/Cp Nº 2, de 10 de dezembro de 2020

Institui diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Esta resolução teve como objetivo normatizar a oferta de ensino e aprendizagem nos diferentes sistemas educacionais durante a pandemia, mas trouxe também em seus artigos propostas claramente inviáveis para a rede pública, mostrando-se alheia às realidades territoriais, das redes de ensino e o do público que atende, desconsiderando que o Brasil é um país de dimensões continentais.

Está inserido nesta resolução, no Artigo 14, que as atividades pedagógicas não presenciais da Educação Básica, deveriam ser “realizadas com mediação tecnológica ou por outros meios, a fim de garantir atendimento

escolar essencial durante o período de restrições de presença física de estudantes na unidade educacional”. A questão era como garantir essa atividade pedagógica por meios tecnológicos nas comunidades urbanas com domínio do tráfico, aos ribeirinhos, aos vulneráveis? Logicamente, essas situações de descaso social já existiam dentro e fora do ambiente escolar, no entanto, com a pandemia, essa população ficou relegada à própria sorte ou a iniciativas solitárias e solidárias de seus pares.

Para entender melhor o sistema educativo brasileiro e como ele se divide ao longo da escolaridade dos educandos, apresentamos abaixo a caracterização dos níveis de ensino e as modalidades existentes, baseados na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, lei máxima da educação no país. Em sua composição, de acordo com a LDB, a escolarização possui os seguintes níveis: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II – educação superior.

Além dos níveis, temos as modalidades de educação para atender outras realidades de ensino. A Resolução nº 4/2010, CNE/CEB, que define as diretrizes curriculares nacionais gerais de educação básica, apresenta as seguintes modalidades diferenciadas para cumprimento das etapas da educação básica: educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e tecnológica, educação do campo, educação escolar indígena, educação a distância e educação escolar quilombola. Cada nível e cada modalidade têm seus objetivos muito bem definidos na legislação vigente, entretanto o que as pesquisas apontam é que muito das suas intencionalidades residem apenas na lei e não na prática.

CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO (BRASIL, 1996)

Níveis e modalidades de ensino:

Educação básica

- Educação infantil – creche – duração de 4 anos / de 0 a 3 anos. Pré-escola – duração de 3 anos / de 4 a 6 anos.
- Ensino fundamental (obrigatório) – duração de 9 anos / de 6 a 14 anos.
- Ensino médio – duração de 3 anos / de 15 a 17 anos.

Educação superior

Modalidades de ensino (ressaltamos aqui três delas)

- Educação de Jovens e Adultos (EJA): modalidade de ensino da Educação Básica que atende aos jovens e adultos a partir de 15 anos (Ensino Fundamental) e 18 anos (Ensino Médio), que, por algum motivo, não deram continuidade aos seus estudos.
- Educação Profissional e Tecnológica (EPT): modalidade de ensino com a finalidade precípua de preparar “para exercício de profissões”, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na sociedade. Pode ser pós-médio ou concomitante.
- Educação especial: oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A seguir, apresentamos alguns dados que corroboram o impacto no acesso à educação dos estudantes em vulnerabilidade social e econômica durante a pandemia.

Taxa de cobertura

O número de matrículas na educação infantil registrou queda de 7,3% entre os anos de 2019 e 2021. Segundo informações da primeira etapa do Censo Escolar 2021 divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), nesse período, 653.499 crianças de até 5 anos saíram da escola.

O índice de crianças matriculadas em creches caiu 9% entre 2019 e 2021. A queda mais expressiva foi registrada na rede privada, que apresentou uma redução de 21,6% de 2019 a 2021. Na rede pública, a queda foi de 2,3% nesse período. Ao todo, o Censo Escolar 2021 registrou 69,9 mil creches em funcionamento no Brasil.

Em todas as etapas da educação básica, foram registradas, em 2021, 46,7 milhões de matrículas — cerca de 627 mil a menos em comparação a 2020, o que corresponde a uma redução de 1,3%. Em todo o país, há 178,4 mil escolas que atende este nível, divididos nas esferas abaixo:

- A rede municipal atende à maioria (49,6%) dos alunos.
- A rede estadual é a segunda maior (32,2%), seguida pela privada (17,4%).
- A União (rede federal) é responsável por 0,8% dos alunos matriculados.

O Censo Escolar 2021 apontou estabilidade com relativo aumento do número de matrículas nos anos finais do ensino fundamental. A etapa educacional é a maior entre todas na educação básica, com 26,5 milhões de alunos. Em 2020, o país contabilizou 11.928.415 de estudantes do 6º ao 9º ano. Já em 2021, houve 11.981.950 de matrículas nesses mesmos anos — um acréscimo de mais de 53 mil alunos.

De acordo com a pesquisa, também houve aumento no número de matrículas no ensino médio. Foram registrados 7,8 milhões de alunos em 2021 — um acréscimo de 2,9% em relação a 2020. Segundo o Inep, há uma tendência de evolução nas matrículas nos últimos dois anos do segmento educacional, com crescimento de 4,1% entre 2019 e 2021.

Entretanto, pesquisas apontam que em 2022, 36 milhões de brasileiros não tiveram acesso à internet, portanto o Brasil ainda tem um caminho importante a percorrer na universalização do acesso à tecnologia por meio de estratégias claras e específicas para a inclusão digital das pessoas mais vulneráveis.

Neste sentido, quando o presidente do último mandato (Jair Bolsonaro) vetou integralmente o projeto de lei que previa ajuda financeira para que estados, municípios e o Distrito Federal garantirem acesso à internet para alunos e professores das redes públicas de ensino em decorrência da pandemia, fica claro que os 18 milhões de estudantes e 1,5 milhão de docentes que seriam beneficiados, assim como a educação, não eram uma das suas prioridades. A proposta vetada beneficiaria com a internet os alunos pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e os matriculados em escolas de comunidades indígenas e quilombolas. Quanto aos professores, seriam abrangidos os de todas as etapas da educação básica.

Redes de ensino da educação básica

De acordo com o censo escolar de 2021 do governo brasileiro (Governo do Brasil, 2022), a rede municipal é a principal responsável pela oferta dos primeiros anos do ensino fundamental. São 10,1 milhões de alunos (69,6%), o que corresponde a 84,8% dos alunos da rede pública. Nos anos iniciais, 18% dos alunos frequentam escolas privadas. A proporção do segmento diminuiu 7,1 pontos percentuais entre 2020 e 2021.

Já a rede estadual responde por 40% das matrículas dos anos finais do ensino fundamental, com 4,8 milhões de alunos. Nessa etapa, há uma divisão majoritária de responsabilidade entre estados e municípios — a rede municipal atende 5,3 milhões de alunos (44,7%). As escolas privadas reúnem 15% das matrículas. Ao todo, 12 milhões de estudantes cursam os anos finais do ensino fundamental no Brasil.

A rede estadual tem a maior participação no ensino médio, atendendo 6,6 milhões de alunos (84,5%). Nela, também está a maioria dos estudantes de escolas públicas (96%). Em seguida, estão as redes privada, com cerca de 935 mil alunos (12%), e federal, com 229 mil matrículas (3%), respectivamente.

Educação profissional

O número de estudantes matriculados na educação profissional apresentou queda considerada pequena em meio ao cenário de pandemia. Em 2020, foram registrados 1.936.094 alunos neste segmento. Em 2021, foram 1.892.458 matrículas. As matrículas da educação profissional estão principalmente concentradas na rede estadual, representando 42,6% do total, seguida pelas redes privada e federal, com 37,7% e 17,6%, respectivamente (Governo do Brasil, 2022).

RESULTADOS DE AVALIAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS (QUALIDADE)

O Brasil participa do PISA,¹ o resultado é divulgado a cada três anos — a adição mais recente foi aplicada em 2018 com uma amostra de 600 mil estudantes de 15 anos em 80 países diferentes (OECD, 2019).

O objetivo do PISA é produzir indicadores que contribuam para a discussão da qualidade da educação nos países participantes para subsidiar políticas de melhorias da educação básica. No resultado divulgado o Brasil aponta um ligeiro aumento da nota média, mas os estudantes brasileiros seguem entre os últimos 10 colocados na prova de matemática.

Políticas educativas para assegurar a equidade

Para viabilizar o princípio da equidade, presente na definição da educação como direito de todos, a Constituição define os percentuais da receita de impostos a serem aplicados pelos entes federados na manutenção e no desenvolvimento do ensino (arts. 22, 24, 30, 208 e 212).

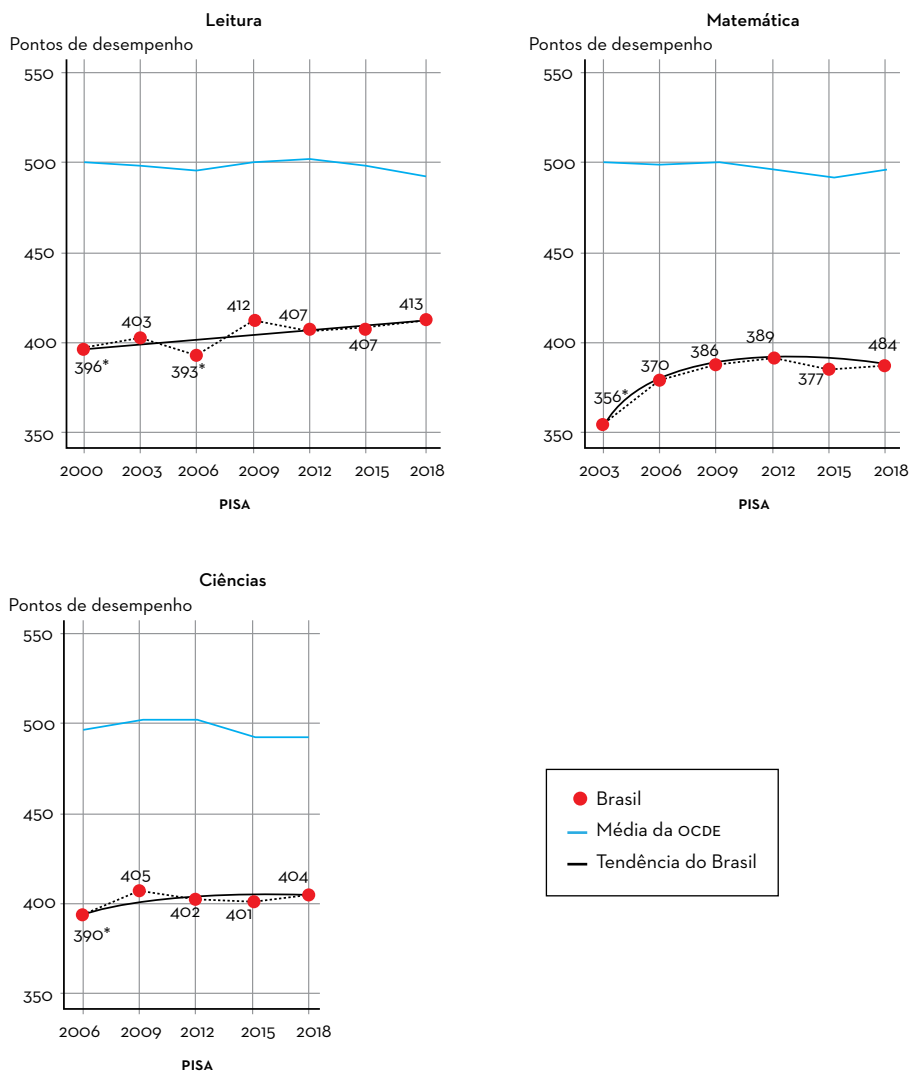
Considerações sobre a situação da educação brasileira frente ao contexto da pandemia

Direito, acesso e permanência de crianças, jovens e adultos à educação no Brasil com base nos dados do censo 2021:

Matrículas –Foram contabilizadas 178,4 mil escolas de educação básica no Brasil. Ao todo, foram registradas 46,7 milhões de matrículas — cerca de 627 mil a menos em comparação com 2020, o que corresponde a uma redução de 1,3%. A rede municipal atende à maioria (49,6%) dos alunos. A estadual é a segunda maior (32,2%), seguida pela privada (17,4%). A União (rede federal) é responsável por 0,8% dos alunos matriculados na educação básica.

1. PISA Programa da OCDE para Avaliação de Estudantes Internacionais. Seu objetivo é medir a capacidade de alunos de 15 anos de usar seus conhecimentos e habilidades em leitura, matemática e ciências para enfrentar os desafios da vida real.

FIGURA 1.1 DESEMPENHO DO BRASIL NAS PROVAS DO PISA* ENTRE 2000 E 2018, COMPARANDO AS ÁREAS DE LEITURA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS COM A MÉDIA DOS PAÍSES DA OCDE



* O seu objetivo é medir a capacidade dos estudantes de 15 anos de utilizar seus conhecimentos e habilidades em leitura, matemática e ciências para enfrentar desafios da vida real.
Fonte: elaborado com base em (OCDE, 2019). Resultados do Programa para Avaliação Internacional de Estudantes (PISA) de 2018.

Educação infantil — O número de matrículas na educação infantil manteve a tendência de queda. Apesar do crescimento até 2019, o índice de crianças matriculadas em creches caiu 9% entre 2019 e 2021. A redução é mais notável na rede privada, que apresentou uma queda de 21,6% de 2019 a 2021. Na rede pública, foram 2,3% a menos nesse período. O Censo Escolar de 2021 registrou 69,9 mil creches em funcionamento no Brasil.

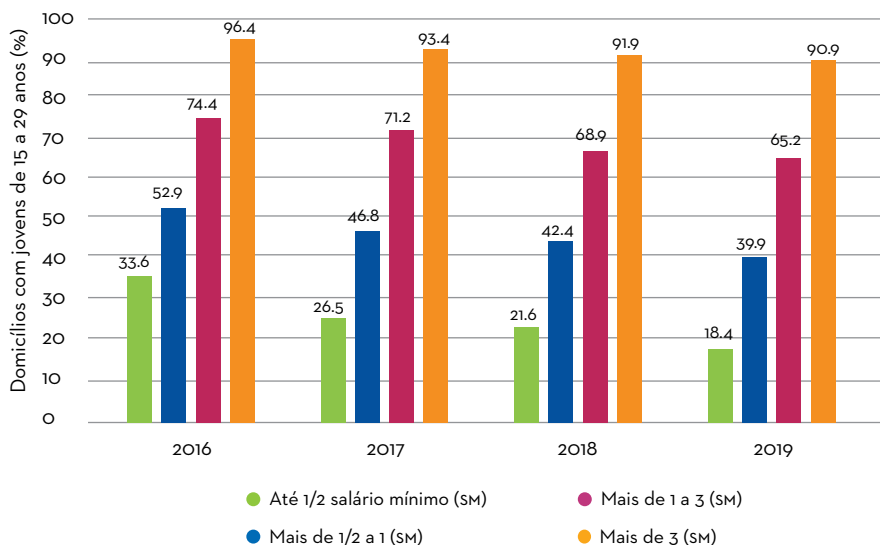
Ensino fundamental — Entre todas as escolas de educação básica, 123,6 mil (69,3%) oferecem alguma etapa do ensino fundamental. Dessas, 106,8 mil ofertam os anos iniciais. Por outro lado, 61,8 mil oferecem a última etapa. Nesse sentido, há praticamente duas escolas de anos iniciais para cada uma de anos finais. A rede municipal é a principal responsável pela oferta dos primeiros anos. São 10,1 milhões de alunos (69,6%), o que corresponde a 84,8% dos alunos da rede pública. Nos anos iniciais, 18% dos alunos frequentam escolas privadas. A proporção dessa rede, a propósito, diminuiu 7,1 pontos percentuais entre 2020 e 2021.

No que diz respeito aos anos finais, a participação da rede estadual é de 40% sobre as matrículas, com 4,8 milhões de alunos. Nesta etapa final do ensino fundamental, há uma divisão majoritária de responsabilidade entre os estados e municípios. A rede municipal atende a 5,3 milhões de alunos (44,7%). Já as escolas privadas reúnem 15% das matrículas. Ao todo, 12 milhões de estudantes cursam os anos finais do ensino fundamental no Brasil.

Ensino médio — A rede estadual tem a maior participação no ensino médio, atendendo a 6,6 milhões de alunos (84,5%). Nela, também está a maioria dos estudantes de escolas públicas (96%). Em seguida, estão as redes privada, com cerca de 935 mil alunos (12%), e federal, com 229 mil matrículas (3%), respectivamente.

Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação especial — As matrículas para EJA mantiveram relativa estabilidade nos últimos dois anos. A perspectiva era de que a evasão entre esse público aumentasse em função da pandemia. Nesse sentido, a pequena queda nos números é considerada positiva dentro do contexto causado pela crise sanitária. Em 2020, foram registrados 3 milhões de estudantes, considerando a EJA nos ensinos fundamental e médio. No ano de 2021, foram 2,9 milhões de matrículas. As matrículas na educação especial aumentaram em todas as etapas (infantil,

FIGURA 1.2 PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS COM JOVENS DE 15 A 29 ANOS QUE TÊM ACESSO À INTERNET POR MICROCOMPUTADOR, POR FAIXA DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA, BRASIL (2016-2019)



Fonte: elaborado com base na PNAD Contínua / IBGE Anual 1ª entrevista 2016-2019, visualizados na plataforma JET.

fundamental e médio), seja nas classes especiais e escolas exclusivas ou em classes comuns (alunos incluídos).

Educação profissional — O número de estudantes matriculados na educação profissional também apresentou uma queda considerada pequena, tendo em conta o cenário de pandemia instaurado nos anos recentes. Em 2020, foram registrados 1.936.094 alunos. No ano de 2021, foram 1.892.458 de matrículas. As matrículas da educação profissional estão principalmente concentradas na rede estadual, representando 42,6% das matrículas, seguida das redes privada e federal, com 37,7% e 17,6%, respectivamente.

Professores e diretores — Em 2021, foram contabilizados 2,2 milhões de professores e 162.796 diretores na educação básica brasileira. A maioria dos profissionais que exercem o cargo de direção têm formação superior (89,5%) e é mulher (80,7%).

A seguir apresentamos um levantamento do Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), onde é possível constatar o quanto a

FIGURA 1.3 PROPORÇÃO DE ESTUDANTES QUE RECEBERAM ATIVIDADES

	Maio	Junho	Julho	
Total	74%	79%	82%	
Sudeste	85%	87%	91%	PNAD covid-19
Sul	94%	93%	96%	Em novembro 2020
Nordeste	61%	70%	70%	11% sem atividades no ensino
Centro-Oeste	80%	85%	89%	fundamental (EF) - norte 25%
Norte	52%	60%	62%	15% no ensino médio (EM) - norte
				28% e nordeste 25%

Fonte: Retratos da educação na pandemia: um olhar sobre as múltiplas desigualdades. Fundação Carlos Chagas et al. (2020).

desigualdade social impacta negativamente na garantia de acesso à educação de qualidade:

Quando relacionamos o percentual de domicílios com jovens que dispõem de microcomputador x renda per capita, a desigualdade se torna ainda mais evidente. O que temos é uma mensagem de alerta explicitada pela figura 1.2 (PNAD, 2018).

Deste modo, podemos perceber o quanto o resultado dessa complexa equação de exclusão fica ainda mais evidente quando comparamos estes dados específicos por regiões do país. Na figura 1.3, 25% dos alunos do ensino fundamental na região Norte do Brasil não receberam atividades escolares nos meses consultados pela pesquisa. O percentual é ainda maior quando olhamos para o ensino médio (28%).

COMPROMISSO JESUÍTA COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Percebe-se que, historicamente, os jesuítas estão sempre com seus olhares voltados para os pobres e fazem disso uma opção sempre retomada em seus documentos oficiais: Carta de Princípios dos Colégios Jesuítas (1994), Plano Apostólico da Província dos Jesuítas do Brasil (2015–2020), Projeto Educativo Comum (PEC – 2016–2020), Preferências Apostólicas Universais da Companhia de Jesus (PAU – 2019–2029), Projeto Educativo Comum (PEC – 2021–2025). A opção pela juventude é também um marco em seus documentos, assim como a opção pelos vulneráveis. Os colégios jesuítas estão comprometidos com a aprendizagem para toda a vida.

Neste sentido, ainda que o ensino contribua para esta transformação social, pois pode instrumentalizar o educando para as mudanças, é por meio da educação, que os sujeitos constroem e reconstróem suas relações sociais, culturais e se enxergam como seres políticos que atuam em diferentes espaços de saberes, militâncias, lutas, religiosidades e em tantos outros nos quais ainda buscam articular-se na história.

Os jesuítas estão comprometidos em um amplo movimento em defesa e promoção do direito a uma educação de qualidade para todas as pessoas, começando pelos mais pobres e em vulnerabilidades. Por isso, a Companhia de Jesus sente-se impelida a fazer ouvir junto ao poder público e à sociedade sua indignação ética pela iniquidade educativa. A reivindicação é pelas políticas necessárias para assegurar a educação integral, de qualidade e vitalícia para todas as pessoas, independente de sua idade, raça, religião, situação moral e social.

CONCLUSÕES

Neste momento, gostaríamos de nos concentrar nos desafios. Em primeiro lugar, é vital trabalhar por políticas educativas justas e inclusivas. Sabemos que mesmo que seja por outra ordem (Estado), como atores educacionais, devemos nos organizar mais na construção de uma educação respeitadora dos direitos, especialmente propondo linhas de trabalho para a incorporação no sistema de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos excluídos.

Em matéria de educação privada, oferecer espaços para populações em situação de vulnerabilidade social a partir de políticas de estímulo (desempenho educativo) a crianças e jovens. Aumentar a conscientização. Nossa responsabilidade para com as gerações mais jovens é possível graças ao trabalho que desenvolvemos como gerações adultas comprometidas.

As questões sociais que afastam as pessoas dos espaços de escolarização em nosso país vêm sendo discutidas em fóruns de educação, em conferências nacionais, em estudos estatísticos que apontam progressos e retrocessos. Emergem destas discussões algumas soluções, mas ainda não temos, de fato, uma política que sustente uma educação de qualidade

para todos e que valorize as práticas pedagógicas docentes como instrumento de permanência e participação dos alunos nos processos de ensino-aprendizagem de forma a mudar esta realidade. À frente da luta em respeito ao direito ao ensino de qualidade estão entidades e movimentos sociais que buscam encontrar caminhos para mobilização da sociedade e dos governantes em defesa de ações humanizadoras.

Um pouco sobre o contemporâneo na educação brasileira

De acordo com a análise de Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — Contee (2021) com a mudança de governo, a expectativa era para que os retrocessos e cortes de verbas para a educação praticados durante o governo Bolsonaro pudessem dar lugar a um processo de mudanças significativas na condução do Ministério da Educação, bem como de suas novas diretrizes. Porém, o presente momento nos leva a crer que ainda muito pouco foi feito a fim de reverter os prejuízos praticados durante a gestão passada.

Adentramos 2024 com mobilizações e discussões sobre a nova política educacional brasileira que está em processo de definição, com destaque para a elaboração do novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2024 a 2034. As discussões e propostas envolvem avanços em áreas como a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar e o aprimoramento da qualidade da educação.

Além disso, há um foco na implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na busca por estratégias que promovam a equidade e a inclusão na educação básica. Este é um momento crucial para acompanhar as evoluções e desafios da política educacional brasileira. Oxalá seja este ciclo do novo PNE um tempo novo de avanços necessários na efetivação do princípio constitucional sobre o direito a uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Sobre minha vivência / experiência, atuo na esfera pública, como professor do Atendimento Educacional Especializado no município de Salvador, atendendo crianças do ensino fundamental 1, e também colaborando em um colégio da Companhia de Jesus localizado no mesmo município, servindo como orientador educacional do Colégio Antônio Vieira (RJE),

acompanhando os jovens em situação de vulnerabilidade social que são matriculados no ensino médio noturno. Esta prática evidencia o compromisso da RJE com a educação de qualidade.

Assim, meu fazer educativo é constituído por duas realidades: pública e privada. Ambas trazem e defendem o mesmo princípio no que tange ao direito à educação. Contudo, a compreensão da educação como um apostolado — fundamento da Companhia de Jesus — serve-me como inspiração diante dos desafios que estão presentes em ambos os campos educativos. Guardadas as devidas proporções provenientes do contexto em que cada experiência / vivência se encontra, estas funcionam como força motriz que mobilizam o meu fazer educativo, pois de acordo com Jorge Larrosa, a experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca” (Larrosa Bondía, 2002, p.21). Neste sentido, compreendo o meu fazer educativo como um construtor de pontes que ao ver seu esforço transformado em ponte é, ao mesmo tempo, também atravessado pelos rostos que passam pelo caminho. Assim, busco colaborar na efetivação do direito à educação, seja no ensino público, seja no ensino privado. Seja bebendo dos valores e saberes da Pedagogia Inaciana, como também à luz do verbo “esperançar”, tal qual nos lembra o mestre Paulo Freire.

REFERÊNCIAS

- Constituição Política da República Federativa do Brasil. 1988. <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2001/0507.pdf>
- Contee (22 de março de 2021). *Bolsonaro veta ajuda financeira para internet de alunos e professores das escolas públicas*. <https://contee.org.br/bolsonaro-veta-ajuda-financiera-para-internet-de-alunos-e-professores-das-escolas-publicas/>
- Fundação Carlos Chagas. (2020). *Retratos da Educação na Pandemia: Um olhar sobre múltiplas desigualdades*. <https://www.fcc.org.br/fcc/fcc-noticia/retratos-da-educacao-na-pandemia>
- Fundação Roberto Marinho (4 de janeiro de 2021). *Panorama da educação no Brasil em 2020 e os desafios de 2021*. *Futura*. <https://www.futura.org.br/educacao-brasileira-na-pandemia-em-2020-e-os-desafios-de-2021/>

- Governo do Brasil (31 de outubro de 2022). Inep divulga dados da 1ª etapa do Censo Escolar 2021. *Inep*. <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/inep-divulga-dados-da-1a-etapa-do-censo-escolar-2021>
- Larrosa Bondía, J.B. (2002). Notas sobre a experiencia e o saber de experiencia. *Revista Brasileira de Educação*, 19, 20-28. <https://www.redalyc.org/pdf/275/27501903.pdf>
- OCDE (2019). Resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) de 2018. Brasil. https://www.oecd.org/pisa/publications/PISA2018_CN_BRA.pdf